

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO  
ATA DA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Autoridade Portuária de Santos – APS, situada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº, em Santos/SP, realizou-se presencialmente a centésima décima segunda reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Autoridade Portuária de Santos S.A.. Participaram os membros do Comitê Ludmila de Melo Souza, Coordenadora, e Thiago Benito Robles. Também participaram os seguintes representantes da APS: Paulo Pinto Filho, Gerente de Contabilidade (GECON), itens 2.1 e 3.1; Daniel Bispo de Jesus, Data Protection Officer (DPO) e Assistente Pleno do Setor de Segurança da Informação, Felipe Vieira da Silva, Supervisor de Operação e Soluções de TI, e Luiz Carlos Vendrame Junior, Analista de Sistemas do Setor de Governança de TI, item 2.2; Airton Lopes de Moraes, Supervisor de Riscos e Controles Internos (SERCI), item 2.3; Leandro Fernandes Pereira, Superintendente de Auditoria (SUAUD), itens 2.5 a 2.7; A reunião foi secretariada pelo Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Thiago Rodrigues Alves, sob supervisão de Jorge Leite dos Santos, Gerente de Secretaria de Governança Corporativa (GESEC), e apoio de Andrea Cristina Arakaki, técnica portuária. O material analisado pelo COAUD é parte integrante desta ata. Atendido o quórum legal, a Coordenadora declarou abertos os trabalhos. Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **1. Leitura e aprovação de atas. 1.1 Aprovar a ata da 111ª Reunião, de 05/06/2023.** A ata foi aprovada. **2. Assuntos para Providências, Conhecimento e Acompanhamento. 2.1 Tomar conhecimento da proposta inicial PDG/OI 2024.** Com a apresentação da GECON o COAUD tomou conhecimento do Programa de Dispêndios Globais – PDG e do Orçamento de Investimentos – OI da APS, relativos ao exercício de 2024, apresentados na 666ª Reunião do CONSAD e aprovados por meio da Deliberação CONSAD nº 081.2023. O Comitê solicitou tomar conhecimento dos seguintes assuntos: (i) atendimento às demandas solicitadas no item II.02 da referida reunião do CONSAD; e (ii) novo TAC firmado recentemente entre o Ministério Público do Trabalho e a APS. **2.2 Follow up dos trabalhos realizados pela SUPTI, DPO,**

**Cibersegurança e Segurança da Informação.** Com as apresentações dos representantes da APS o Comitê tomou conhecimento da situação dos projetos vigentes, PDTI, últimos projetos finalizados, próximas entregas e projetos a iniciar. Após esclarecimentos diversos o COAUD solicitou que a próxima apresentação trimestral contemple: (i) visão geral dos novos projetos, seus custos e benefícios para a APS; e (ii) informações relativas aos riscos cibernéticos, contemplando quantitativo de ataques, bloqueios realizados e ações preventivas que estão sendo desenvolvidas.

**2.3 Follow up dos trabalhos realizados pela Supervisão de Riscos e Controles Internos (SERCI).** A SERCI apresentou ao COAUD Relatório Trimestral das Atividades do Setor de Riscos e Controles Internos – 2º trimestre/2023 e, após indagação do Comitê, informou que a área permanece atenta ao planejamento estratégico da Companhia e que eventuais mudanças irão resultar na revisão do mapa de riscos corporativos da APS.

**2.4 Follow up da adequação das transações com partes relacionadas. (GECOP).** Com a informação da GECOP o COAUD tomou conhecimento que a área tem se manifestado quando identifica possível caracterização de transação com parte relacionada, seguindo as diretrizes da Política de Transações com Partes Relacionadas vigente e que desde a última abordagem do assunto neste Comitê não houve novidades para reportar na corrente reunião.

**2.5 Tomar conhecimento do Relatório de Auditoria nº 003.2023 - HVM 4º Trimestre/2022.** Após as informações da SUAUD o Comitê tomou conhecimento do relatório e solicitou que a SUAUD acompanhe o assunto e encaminhe o tema ao CONSAD somente após a GEASO efetuar a correção apontada na conclusão do relatório.

**2.6 Tomar conhecimento do Relatório de Auditoria nº 004.2023 - Processo de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas Aplicativos.** Após as informações da SUAUD o Comitê tomou conhecimento do relatório.

**2.7 Tomar conhecimento do Relatório de Auditoria nº 005.2023 - Processos de Credenciamento de Empresas para a Retirada de Resíduos de Embarcações e de Gestão da Coleta de Resíduos de Embarcações.** Após as informações da SUAUD o Comitê tomou conhecimento do relatório.

**2.8 Selecionar e encaminhar para análise e deliberação do CONSAD, até sua próxima reunião a ser realizada em 06/07/2023, indicado para ocupar o cargo de membro do COAUD, tendo em vista o término do mandato do Sr. Carlos Cammas e a impossibilidade de sua reeleição pelos motivos apurados pelo COPESUR, em**

**atendimento a 666ª Reunião do CONSAD.** Após a análise do assunto o COAUD emitiu a Manifestação COAUD/18.2023 com o seguinte teor: “Considerando: a) A solicitação contida no item V.01 da 666ª Reunião do CONSAD, no sentido do COAUD selecionar indicado para ocupar o cargo de membro do COAUD e encaminhar o assunto para análise e deliberação do CONSAD até o dia 06/07/2023; b) As indicações e currículos recebidos e analisados pelos membros do COAUD; c) A entrevista ocorrida com o indicado selecionado após prévia análise curricular; d) O discutido e deliberado na 112ª Reunião do Comitê, ocorrida em 28 de junho de 2023. Este Comitê, com base na análise dos currículos recebidos e entrevista realizada com o indicado selecionado, ENCAMINHA ao Conselho de Administração (CONSAD) a indicação do Sr. CAIO CEZAR MONTEIRO RAMALHO para análise e deliberação do CONSAD”. **III. – Outros assuntos.**

**III.01 Contrato de prestação de serviços de auditoria independente.** Após explanações sobre o assunto a GECON informou que, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, está iniciando as tratativas visando a continuidade dos serviços de auditoria independente e que nas próximas reuniões irá encaminhar o tema formalmente para manifestação do COAUD e posterior deliberação do CONSAD. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às treze horas, determinando a lavratura da presente ata.

Ludmila de Melo Souza  
**Coordenadora.**

Thiago Benito Robles  
**Membro.**

Thiago Rodrigues Alves  
**Secretário.**